

Expediente do dia 26/07/2010

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 26/07/2010

D O E - Edição de 26/07/2010

TJ – SP

**Cível
2º Vara Cível
PIRACICABA**

451.01.2010.008102-3/000000-000 - nº ordem 589/2010 - Outros Feitos Não Especificados - REVISIONAL DE APOSENTADORIA - MARIA DOLORES POMPERMAYER DE FREITAS X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - Segue sentença em 06 laudas no anverso. "...Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para o fim de: a-) determinar que a ré compute como tempo especial os períodos indicados na inicial, procedendo, desta maneira, ao recálculo do benefício; b-) condenar a requerida a pagar à autora as diferenças quanto às prestações vencidas, sobre as quais incidirá correção monetária pela tabela prática do TJ/SP, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, e juros de mora de 1% ao mês desde a citação. Condeno a ré ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que, nos termos do art. 20, § 3º do CPC, fixo em 10% do total da condenação, excluídas as parcelas vincendas. Sentença sujeita a reexame necessário, se superado o limite de 60 salários mínimos (art. 475, § 2º, do C.P.C.). P.R.I. (valor do preparo de apelação = R\$ 815,05; valor do porte de remessa e retorno = R\$ 50,00) - ADV ANTONIO JOSE MEDINA OAB/SP 93143 - ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927

D O E - Edição de 26/07/2010

TJ – SP

**Cível
3º Vara Cível
PIRACICABA**

451.01.1997.003757-8/000000-000 - nº ordem 567/1997 - Indenização (Ordinária) - DIRCE FERRAZ PRADO X IPASP INST DE PREV E ASSIST SOCIAL DOS FUNCS MUNICS DE PIRACICABA - (Rel. 178). Defiro o levantamento. Expeça-se o mandado. Cumpra-se com urgência o despacho de fls. 236. Int. (À autora para comparecer em cartório e retirar o mandado de levantamento expedido). - ADV DENISE MARIA MORAES BARBOSA CAVAGGIONI OAB/SP 114391 - ADV ALVARO SERGIO CAVAGGIONI OAB/SP 116838 - ADV ANTONIO MESSIAS GALDINO OAB/SP 19604